



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 1304/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA **PRO SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COLUMBÁRIOS, PARA PRORROGAÇÃO D E PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **PRO SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, representada pela **Sr. Valdeque da Silva Rezente**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/10.336/15**, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/05/2016 e findando-se em **04/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

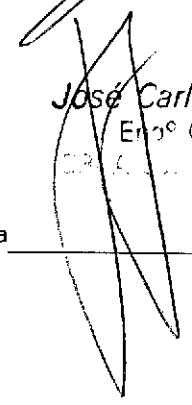
04 MAI 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

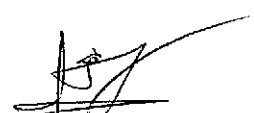

PRO SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA
VALDEQUE DA SILVA REZENTE

TESTEMUNHAS

1ª


José Carlos Vital
Empº Civil
CPA 10.336/15

2ª


Aristides F. Santos Filho
Secretário Superintendente
CREA 5060586818-D